MAPA DE RISCOS

Art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021

1. IDENTIFICAÇÃO

Protocolo: 1663/2026

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Arenópolis – Estado de Goiás

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos de informática, periféricos, acessórios e equipamentos correlatos, destinados à estruturação, modernização, manutenção e ampliação da infraestrutura de tecnologia da informação das Secretarias, Fundos e demais órgãos do Município de Arenópolis – GO

Modalidade/Procedimento: Pregão Eletrônico, na forma do Sistema de Registro de Preços (SRP)

Documentos correlatos: Documento de Formalização da Demanda (DFD) e Estudo Técnico Preliminar (ETP) – Protocolo 1663/2026

2. METODOLOGIA DE AVALIAÇÃO DOS RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por finalidade identificar, avaliar e propor medidas de tratamento para os principais riscos capazes de comprometer o alcance dos resultados pretendidos com a contratação, abrangendo as fases de planejamento, seleção do fornecedor e gestão da Ata de Registro de Preços, em atendimento ao art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021.

Cada risco identificado foi classificado quanto à Probabilidade (P) de ocorrência e ao Impacto (I) decorrente de sua materialização, em escala de 1 (baixo) a 3 (alto), sendo o Nível de Risco obtido pelo produto P × I, conforme legendas e matriz a seguir:

Probabilidade	Descrição
Baixa (1)	Evento com reduzida chance de ocorrência ao longo do processo/vigência da Ata.
Média (2)	Evento com chance moderada de ocorrência, já observado em processos similares.
Alta (3)	Evento com elevada chance de ocorrência, recorrente em processos semelhantes.

Impacto	Descrição
Baixo (1)	Consequência de pequena monta, sem comprometer o objeto, prazo ou o interesse público.
Médio (2)	Consequência relevante, capaz de gerar atraso, retrabalho ou custo adicional administrável.
Alto (3)	Consequência severa, capaz de comprometer o objeto, o interesse público ou gerar dano relevante ao erário.

Matriz de Classificação do Nível de Risco (Probabilidade × Impacto):

Probabilidade \ Impacto	Baixo (1)	Médio (2)	Alto (3)
Alta (3)	Médio	Alto	Alto
Média (2)	Baixo	Médio	Alto
Baixa (1)	Baixo	Baixo	Médio

3. MAPA DE RISCOS

A tabela a seguir (Anexo I) apresenta os riscos identificados, organizados por fase da contratação, com a respectiva classificação, as ações de prevenção/tratamento e de contingência propostas, bem como o responsável pelo monitoramento de cada risco.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Mapa de Riscos não exaure a totalidade de eventos possíveis, devendo ser revisado e atualizado sempre que identificados novos riscos ou alterações relevantes nas condições do processo, cabendo ao gestor e aos fiscais da Ata de Registro de Preços o monitoramento contínuo dos riscos durante toda a execução contratual.

A equipe de planejamento declara que os riscos aqui mapeados foram considerados na elaboração do Termo de Referência e das demais peças que compõem o processo licitatório, com vistas a mitigar seus efeitos sobre o interesse público.

Arenópolis-Go, 11 de agosto de 2026.

ADAIR FONSECA DE SOUSA
Secretário da Administração de Arenópolis-Go

VANUSA DANTAS PINHEIRO
Secretária Municipal de Saúde de Arenópolis-Go

VANUSA PEIXOTO DOS SANTOS
secretária da Assistência Social de Arenópolis-Go

MARIA APARECIDA DE SOUSA ALMEIDA
Secretária Municipal de Educação de Arenópolis-Go

ANEXO I – MATRIZ DETALHADA DE RISCOS

Nº	Fase	Descrição do Risco	P	I	Nível de Risco	Ação de Prevenção/Tratamento	Ação de Contingência	Responsável
1	Planejamento da Contratação	Especificação técnica deficiente, incompleta ou direcionada, restringindo a competitividade ou permitindo a aquisição de item impróprio à necessidade.	2	3	**Alto**	Elaboração colegiada das especificações; padronização com base em normas técnicas e pesquisa de mercado prévia; revisão por servidor com conhecimento técnico em TI.	Revisão do Termo de Referência mediante impugnação procedente ou nota técnica, com republicação do edital, se necessário.	Equipe de Planejamento / Setor de TI
2	Planejamento da Contratação	Estimativa de preços desatualizada ou não representativa do mercado, gerando valor de referência inadequado.	2	2	**Médio**	Pesquisa de preços junto a, no mínimo, 3 (três) fontes distintas, com data de consulta recente e registro da metodologia utilizada.	Atualização da pesquisa de preços antes da publicação do edital, caso o intervalo temporal comprometa a atualidade dos valores.	Setor de Compras/Licitação
3	Planejamento da Contratação	Definição incorreta de quantitativos (superdimensionamento ou subdimensionamento) em relação à real necessidade dos órgãos participantes.	2	2	**Médio**	Levantamento formal de necessidades junto às Secretarias, Fundos e demais órgãos, com consolidação e validação pelo setor demandante.	Ajuste dos quantitativos mediante nova consolidação de demanda, respeitados os limites legais para alteração do instrumento convocatório.	Equipe de Planejamento
4	Planejamento da Contratação	Parcelamento inadequado do objeto (lote único versus item), comprometendo a competitividade ou a economicidade.	1	2	**Baixo**	Análise técnica prévia da divisibilidade do objeto, com justificativa formal para o parcelamento por item, conforme art. 40, inciso V, da Lei nº 14.133/2021.	Revisão da estratégia de parcelamento mediante impugnação procedente, antes da abertura do certame.	Equipe de Planejamento
5	Seleção do Fornecedor	Ausência de licitantes interessados ou fracasso de itens específicos por falta de propostas válidas.	2	2	**Médio**	Ampla divulgação do edital; especificações não restritivas; admissão de produtos equivalentes ou superiores às marcas de referência.	Republicação do item fracassado, com eventual revisão de especificação ou preço de referência, observados os prazos legais.	Pregoeiro(a) / Equipe de Apoio
6	Seleção do Fornecedor	Impugnações ao edital e recursos administrativos que atrasem a conclusão do certame.	2	1	**Baixo**	Edital revisado previamente pela Procuradoria/assessoria jurídica; especificações claras e alinhadas à	Análise tempestiva das impugnações e recursos, com resposta	Pregoeiro(a) / Assessoria Jurídica

Nº	Fase	Descrição do Risco	P	I	Nível de Risco	Ação de Prevenção/Tratamento	Ação de Contingência	Responsável
						jurisprudência dos tribunais de contas.	fundamentada dentro dos prazos legais.	
7	Seleção do Fornecedor	Apresentação de propostas com preços inexequíveis, comprometendo a execução futura do item.	2	2	**Médio**	Exigência de exequibilidade e, quando cabível, de planilha de composição de preços; diligências para comprovação de exequibilidade.	Desclassificação da proposta inexequível, com convocação do licitante subsequente, nos termos da Lei nº 14.133/2021.	Pregoeiro(a) / Equipe de Apoio
8	Formalização da Ata de Registro de Preços	Recusa do fornecedor classificado em assinar a Ata de Registro de Preços ou formalizar o compromisso de fornecimento.	1	2	**Baixo**	Verificação prévia da regularidade fiscal e da habilitação do licitante antes da convocação para assinatura.	Convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou realização de nova licitação para o item, se necessário.	Setor de Compras/Licitação
9	Execução/Gestão da Ata	Atraso na entrega dos equipamentos em relação ao prazo pactuado, comprometendo o planejamento dos órgãos participantes.	2	2	**Médio**	Definição de prazos de entrega realistas no Termo de Referência; acompanhamento ativo pelo gestor da Ata.	Notificação formal do fornecedor, aplicação de sanções contratuais cabíveis e, se necessário, convocação do próximo colocado.	Gestor/Fiscal da Ata
10	Execução/Gestão da Ata	Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações técnicas mínimas exigidas.	2	2	**Médio**	Conferência técnica no recebimento provisório, com checklist de especificações mínimas por item.	Recusa do recebimento, notificação ao fornecedor para substituição do produto no prazo contratual, sob pena de sanção.	Fiscal Técnico da Ata
11	Execução/Gestão da Ata	Indisponibilidade do produto no mercado durante a vigência da Ata, em razão de descontinuação de linha ou ruptura de estoque do fabricante.	2	2	**Médio**	Admissão de produtos equivalentes ou superiores à referência indicada; monitoramento do mercado pelo gestor da Ata.	Negociação de substituição por produto equivalente/superior, mantido o preço registrado, ou cancelamento do registro do item, se inviável.	Gestor da Ata
12	Execução/Gestão da Ata	Pedido de reequilíbrio econômico-financeiro ou reajuste em razão de variação relevante de preços de mercado/câmbio durante a vigência da Ata.	2	2	**Médio**	Acompanhamento periódico dos preços de mercado dos itens registrados pelo gestor da Ata.	Análise técnica do pedido, com instrução processual e decisão fundamentada, podendo resultar em revisão do preço registrado ou cancelamento do item.	Gestor da Ata / Setor de Compras

Nº	Fase	Descrição do Risco	P	I	Nível de Risco	Ação de Prevenção/Tratamento	Ação de Contingência	Responsável
13	Execução/Gestão da Ata	Vício oculto ou defeito de fabricação constatado durante o prazo de garantia, sem pronto atendimento pelo fornecedor.	1	2	**Baixo**	Exigência de garantia mínima de 12 (doze) meses para os equipamentos, com assistência técnica nacional e prazos de atendimento em garantia definidos no Termo de Referência, nos termos do item 4.1 do ETP.	Notificação formal, aplicação de sanções contratuais e, se necessário, acionamento da garantia contratual (quando exigida).	Fiscal Técnico da Ata
14	Execução/Gestão da Ata	Obsolescência tecnológica de itens registrados antes do consumo integral da Ata (12 meses), reduzindo a utilidade da aquisição futura.	2	1	**Baixo**	Definição de especificações mínimas (e não de modelo fechado), permitindo o fornecimento de versões atualizadas equivalentes.	Avaliação, pelo gestor da Ata, da conveniência de cancelamento do item obsoleto e abertura de novo processo, se for o caso.	Gestor da Ata
15	Execução/Gestão da Ata	Uso ou solicitação irregular por órgão participante, em desacordo com a real necessidade ou com o quantitativo registrado.	1	1	**Baixo**	Controle centralizado de saldo da Ata pelo órgão gerenciador; validação das solicitações de adesão/fornecimento pelos órgãos participantes.	Suspensão da liberação de pedidos irregulares e apuração de responsabilidade, se cabível.	Órgão Gerenciador da Ata
16	Seleção do Fornecedor	Ausência ou inadequação do catálogo, prospecto, folder ou ficha técnica exigido na proposta, dificultando a verificação da conformidade técnica do produto ofertado.	2	2	**Médio**	Exigência expressa, no Termo de Referência, de apresentação de catálogo, prospecto, folder ou ficha técnica do fabricante, admitindo-se documentos digitais extraídos do sítio oficial do fabricante, nos termos do item 4.2 do ETP.	Realização de diligência para complementação ou esclarecimento da documentação técnica, podendo ensejar a desclassificação da proposta caso não haja comprovação da conformidade.	Pregoeiro(a) / Equipe de Apoio

Legenda: P = Probabilidade (1 a 3) | I = Impacto (1 a 3) | Nível de Risco = P × I (Baixo: 1–2 | Médio: 3–4 | Alto: 6–9).